

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, CATEGORIA/CARREIRA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

(Análise/Apreciação de Candidaturas – Admissão e Exclusão dos Candidatos)

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h:30m, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de nove postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ano de 2026 deste município, na carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a presença dos seguintes membros do Júri: -----

---- **Presidente:** Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Recursos Humanos, Finanças e Contratação; -----

---- **2.º Vogal Efetivo:** Josete Gerardo Augusto Sobral, Técnica Superior; -----

---- **1.º Vogal Suplente:** Fátima Maria Correia Lopes Técnica Superior. -----

---- A 1.º vogal efetiva Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, que substitui o/a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, apresentou declaração de existência de conflitos de interesses em 25 de maio de 2026, pelo que está impedida de participar como membro efetivo/a do Júri, sendo substituída pela vogal suplente, Fátima Maria Correia Lopes, Técnica Superior. -----

----- A reunião de júri teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos. -----

---- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos de candidatura e dos respetivos documentos que os acompanham, de forma a concluir se os mesmos reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0042, tendo o júri deliberado aprovar provisoriamente a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

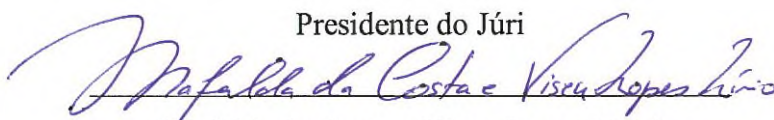
---- A referida lista contém a fundamentação dos motivos de exclusão dos candidatos/as.

----- Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhes oferecer, bem como notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

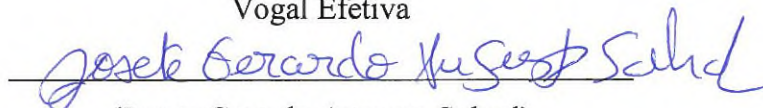
---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente do Júri



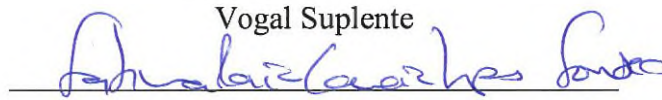
(Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio)

Vogal Efetiva



(Josete Gerardo Augusto Sobral)

Vogal Suplente



(Fátima Maria Correia Lopes)